



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.568 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.00.00 - 12.361.2001-2041

Ficha: nº 104.....R\$ 5.000,00

Total da Suplementação:R\$ 5.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 - FUNDEB

3.3.90.00.00 - 12.361.2001-2041

Ficha: nº 119.....R\$ 5.000,00

Total da Anulação:R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal